Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 787 /2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná , aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e a inclusão da a Fonte de Recursos , 0.1000 na dotação abaixo discriminada, de acordo com as seguintes especificações:

09	09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
004	09.004 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
	25.752.16042-177 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	5540- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Fonte de recursos :01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
	Total >>	**42.000,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do cancelamento da dotação orçamentária que segue:

09	09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
04	09.004 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
	5480- 15.452.16041-286 - REVITALIZAÇÃO AV. DOS PIONEIROS	

	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES- Fonte de recursos :01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	32.000,00
09 04	09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS 09.004 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO 25.752.16042-177 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 5550- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- Fonte de recursos :01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	10.000,00
	Total >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	**42.000,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2010.

Osmar Rickli
Prefeito Municipal